



Estatuto da Advocacia e da OAB (Lei n. 8.906/94): “Art. 69. ... § 2º No caso de atos, notificações e decisões divulgados por meio do Diário Eletrônico da Ordem dos Advogados do Brasil, o prazo terá início no primeiro dia útil seguinte à publicação, assim considerada o primeiro dia útil seguinte ao da disponibilização da informação no Diário.”

Conselho Seccional - Piauí

Piauí, data da disponibilização: 19/03/2019

SECRETARIA DO CONSELHO PLENO

REPUBLICAÇÃO

REPUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO DA PAUTA DA SESSÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO PLENO DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL, SECCIONAL PIAUÍ, DO DIA 21 DE MARÇO DE 2019.

O **Presidente da OAB/PI**, Celso Barros Coelho Neto, no uso de suas atribuições legais e regimentais **RESOLVE**:

Convocar os Senhores Conselheiros Seccionais para a Sessão Ordinária do Conselho Pleno da Ordem dos Advogados do Brasil, Seccional Piauí, que ocorrerá às 17h00min do dia 21 de março de 2019, na sala de sessões do Conselho Seccional, Ministro Evandro Lins e Silva, cuja pauta segue adiante especificada:

- I - Verificação do quórum para abertura;
- II – Leitura da minuta da ata da sessão anterior;
- III - Comunicações;
- IV - Ordem do dia:

1– Deliberação sobre decisão ad referendum do processo nº 18.0000.2019.000383-1

Interessado: Advogado Damásio de Araujo Sousa, OAB/PI 1735 e outros.

Assunto: Desagravo

Relator: Conselheiro Fabricio Bezerra Alves de Sousa;

2– Nomeação dos membros da Câmara de Mediação e Arbitragem da OAB/PI;

3 – Deliberação sobre a minuta da Resolução que dispõe sobre a organização do quadro funcional da Câmara de Mediação e Arbitragem da OAB/PI;

4 – Apresentação do relatório anual e deliberar sobre o balanço e as contas da sua Diretoria e das Subseções, referentes ao exercício anterior;

5 – Escolha dos membros Relatores do TED da OAB/PI;

6 – Julgamento do processo nº 455/2019

Interessado: Advogado Marcos Vinícius Brito Araújo, OAB/PI 1560 e Advogado Otoniel d'Oliveira Chagas Bisneto, OAB/PI 12035.

Assunto: Criação da Comissão de Direito Militar

Relatora: Conselheira Noélia Castro de Sampaio.

Celso Barros Coelho Neto
Presidente

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil